REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE PORTO FRANCO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Railany Ribeiro Araújo
Tabeliã e Registradora

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido da parte interessada, nos termos do artigo 16 da Lei 6.015/73 que, no Livro de **REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS** deste serviço registral, está registrado no Livro **A-08**, à(s) folhas **040**, sob o número **539**, **a ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DA CIATDAL – COMPANHIA DE TEATRO E DANÇA ARTE LIVRE,** apresentada em 26/04/2018 e registrada em 26/04/2018 (Protocolo no Livro 01, Fls. 56). Cujo teor segue na(s) folha(s) adiante transcrita(s), todas numerada(s) e rubricada(s). O conteúdo desta certidão é verdadeiro, dou fé.

Porto Franco, **26** de **Abril** de **2018**.

DRIELLE GOMES LIMA
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Porto Franco - Selo de Fiscalização - Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Maranhão - CERTIDÃO - 00000022554

Travessa Carolina, 213, Centro, Porto Franco/MA - CEP: 65970-000
Telefone: (99) 3571-2050 cartorioportofranco@yahoo.com

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DA CIATDAL - COMPANHIA DE TEATRO E DANÇA ARTE LIVRE.

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às vinte horas na sede da Companhia de Teatro e Dança Arte Livre, abreviação CIATDAL, localizada à Rua Ingarana, número 409, Porto Franco, Maranhão, reuniram-se os membros da supracitada companhia a convite da diretoria e de acordo o artigo 10º do estatuto que rege a associação, instalando deste modo a assembleia geral para tratar sobre o ato doloso praticado pelo senhor José Carlos da Silva, presidente da companhia. A conduta, feriu os princípios estatuários da companhia, causando perturbação e descrédito. A coordenadora geral Leidyanne Barbosa de Oliveira, deu início à reunião extraordinária, agradecendo a presença de todos. Em seguida, solicitou ao primeiro secretário Roniel Costa Silva que relatasse o ocorrido. Em posse da palavra, o primeiro secretário relatou passo a passo o ocorrido, apresentou os atenuantes e agravantes que implicam sobre o ato praticado pelo atual presidente, José Carlos da Silva. A assembleia geral analisou a situação, cientes que o comportamento é consoante ao que rege o Art. 13º inciso III, do estatuto desta associação, aplica-se a medida disciplinar que corresponde a 4 (quatro) meses de suspensão das atividades e da sede da associação. Também, e mais relevante, a destituição do cargo de presidente da CIATDAL – Companhia de Teatro e Dança Arte Livre e o veto de concorrer a cargos eletivos até segunda avaliação. Assumirá imediatamente, o vice-presidente Elias Viana Carvalho Silva, que responderá como Presidente pela associação até o final do biênio 2018/2019 conforme o artigo 24º inciso III do estatuto da associação. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, a senhora coordenadora geral declarou encerrada a reunião às vinte e duas horas (22:h) tendo sido lavrada a presente ATA, que depois de lida e aprovada, é assinada por todos presentes. Porto Franco, 05 de abril de 2018.

José Carlos da Silva
Roniel Costa Silva
Leidyanne Barbosa de Oliveira
Tayna Miranda Rosa
Daiane Batista Carvalho
Anatércia de Moura Freitas
Rainara Pereira dos Santos
Elias Viana Carvalho Silva
Edvan da Silva Oliveira
Egliana da Silva Oliveira
Milrya Valéria A. Milhomem de Carvalho
Deamara Barbosa de Oliveira
Glaciane Alves Nascimento

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - PORTO FRANCO - MA
Título protocolizado no livro 001 folha 56
e (X) registrado ( ) averbado no livro 03A, folha 40 nº de ordem 539, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
Porto Franco, 06/04/2018
Orielle Gomes Lima
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
USO GERAL
26645735